



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## **EDITAL PROPPG 21/2025**

### **SELEÇÃO DISCENTE - DOUTORADO ACADÊMICO - PPGCTI**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Processo de Seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições, para o qual o programa disponibilizará um total geral de 12 vagas totais para Doutorado Acadêmico Interdisciplinar, sendo 4 vagas reservadas para candidatos pertencentes aos seguintes grupos sociais e autodeclarados: pessoas pretas ou pardas; pessoas indígenas; pessoas quilombolas; pessoas surdas; pessoas com deficiência; pessoas travestis e transexuais; pessoas refugiadas ou com visto humanitário; pessoas migrantes em condições de vulnerabilidade social e 2 vagas são reservadas para servidores da UFERSA. O Processo de Seleção para ingresso em 2025.2 será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital com seus anexos e conduzido pela Comissão de Seleção, seguindo-se os prazos descritos no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** – A seleção destina-se à brasileiras/os e a estrangeiras/os portadoras/es de diploma de curso de mestrado, para candidatas/os ao curso de Doutorado Acadêmico e Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições.

**1.2** – Os prazos de duração e o funcionamento do curso de Doutorado Acadêmico, bem como a carga horária do curso, a quantidade de créditos exigida e a regulação de seu aproveitamento, observarão o disposto no Regimento Interno do PPGCTI, disponível no *site* do Programa: (<<https://ppgcti.ufersa.edu.br/>>).

**1.3** – Fazem parte deste Edital, integrando para todos os efeitos o seu conteúdo, de modo inseparável, os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma do processo de seleção para o Curso de Doutorado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

ANEXO II – Quadro de vagas oferecidas por Linha de Pesquisa para o Curso de Doutorado;

ANEXO III – Formulário de Inscrição no SIGAA;

ANEXO IV – Critérios de avaliação da primeira etapa - Prova Escrita e bibliografias recomendadas para o Curso de Doutorado;

ANEXO V – Instruções para escrita do Memorial Descritivo;

ANEXO VI – Instruções para a elaboração do Anteprojeto de Pesquisa para o Curso de Doutorado;

ANEXO VII – Critério de avaliação da segunda etapa - Entrevista - para o Curso de Doutorado;

ANEXO VIII – Barema para avaliação do currículo para o Curso de Doutorado;

ANEXO IX – Formulário de solicitação de recurso;

ANEXO X – Composição das Comissões de Seleção responsáveis por cada etapa do processo seletivo para o Curso de Doutorado;

ANEXO XI - Documentos de inscrição - Candidatos para reserva de vagas e ações afirmativas;

ANEXO XII - Termo de autodeclaração para candidatos do sistema reserva de vagas e ações afirmativas;

ANEXO XIII - Modelo para elaboração de Memorial sobre processo de transição.

**1.4** – A oferta e a reserva de vagas obedece à disponibilidade de orientação do corpo docente, segundo cada Linha de Pesquisa (conforme o Quadro de vagas no Anexo II).

**1.5** – O Programa disponibilizará um total geral de 12 vagas (conforme o Quadro de vagas no Anexo II).

**1.6** – Do número total de vagas definido neste Edital, 12 vagas de Doutorado, 04 vagas estão reservadas para candidatas/os pertencentes aos grupos sociais definidos no item 4.7 e 02 vagas são reservadas para servidores da UFRSA, (conforme o Quadro de vagas no Anexo II).



## 2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

**2.1** – O Programa de Pós-Graduação Acadêmico Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI) se caracteriza como um espaço de pesquisa, que contribui para a compreensão e intervenção nos problemas dos sujeitos e organizações em seus processos cognitivos, institucionais e técnicos. Visa a produção de conhecimentos inovadores sobre os modos de cognição contemporânea, as estruturas e estratégias nas organizações e as tecnologias para potencializar a experiência dos sujeitos e melhorias de instituições e organizações sociais. O Programa integra interdisciplinarmente pesquisadores das áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Computação, Educação, Engenharia, Saúde Coletiva, áreas afins e interdisciplinares.

**2.2** – A Área de Concentração do Programa é intitulada Cognição, Tecnologias e Instituições.

**2.3** – O objetivo do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI/UFERSA é fomentar, analisar e difundir conhecimentos interdisciplinares sobre a experiência humana e a realidade social, considerando a cognição contemporânea em estreita articulação com a produção de tecnologias e os modos de organização da sociedade.

**2.4** – O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições possui duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade:** visa o desenvolvimento, a aplicação e o aprimoramento de materiais (técnicas, métodos, tecnologias diversas e sistemas computacionais) para o desenvolvimento e potencialização de processos cognitivos e subjetivos na experiência dos sujeitos e das instituições sociais. As tecnologias são pensadas como compostas por objetos, artefatos, metodologias que contêm operatividades humanas e são produtos sociais que carregam consigo potencialidades e qualidades da cultura. As pesquisas podem incluir artefatos técnicos variados, assim como tecnologias sociais, tecnologias leves, tecnologias informáticas. As pesquisas se dedicam ao planejamento, utilização e avaliação empírica (qualitativa e/ou quantitativa) das tecnologias que podem envolver diferentes dispositivos, como a produção de acervos em múltiplas mídias, ambientes online e presenciais e processos de gestão para as organizações. Atendendo à própria natureza do programa e, em especial, à natureza da complexidade dos processos que integram as dimensões humana, ética, técnica e institucional, a linha está estruturada com base em uma abordagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

interdisciplinar, acolhendo pesquisas qualitativas e/ou quantitativas em que o desenvolvimento e a integração de tecnologias interagem com as necessidades de sujeitos, comunidades, instituições e organizações sociais.

b) **Experiências humana, social e técnica:** inscreve-se no plano da cognição, da subjetivação, das mudanças que as tecnologias promovem nas instituições e na experiência humana, das metodologias e processos organizacionais na sociedade. Enfoca modos de configuração de estruturas e organizações sociais, modulações da cognição na experiência dos sujeitos nas instituições e organizações sociais, relações de trabalho e efeitos das tecnologias na experiência dos sujeitos e coletivos. As pesquisas se organizam em perspectiva interdisciplinar e consideram a produção sociocultural, como atividades humanas, inventivas, dotadas de sentido, sustentadas por projetos e perspectivas sobre a cognição, as tecnologias e as instituições. Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a relação entre as experiências humana, social e técnica, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. A linha sustenta uma forte vocação interdisciplinar, privilegiando o diálogo das ciências humanas e sociais com as ciências que se encarregam da invenção técnica. As pesquisas envolvem metodologias qualitativas e/ou quantitativas, contribuindo para o entendimento de temas pertinentes à área de abrangência do curso que se organiza na perspectiva interdisciplinar.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1** – Poderão se inscrever para o Doutorado Acadêmico Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições candidatos(as) que tenham concluído cursos de mestrado, reconhecidos pelo MEC, nas áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Computação, Ciências da Saúde e Engenharias, áreas afins e interdisciplinares.

**3.2** – Serão oferecidas 12 vagas totais para candidatos a discente do PPGCTI, sendo 02 exclusivas para servidor da UFERSA, atendendo à Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA, de 23 de setembro de 2015 e 04 vagas para candidatos pertencentes aos grupos sociais do sistema de reserva de vagas e ações afirmativas indicados no item 4.7 deste edital, atendendo à Resolução nº 53, de 11 de dezembro de 2023 do CONSUNI Ufersa.

**3.3** – As vagas serão disponibilizadas e descritas por linha de pesquisa no ANEXO II que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

acompanha este edital.

**3.4** – O Colegiado do Programa se resguarda da obrigação de preencher a quantidade total de vagas ofertadas, caso o número de candidatos classificados seja inferior à quantidade especificada neste Edital.

**3.5** – Os candidatos que atingirem o ponto de corte na média final e sua classificação ultrapassar a quantidade de vagas serão automaticamente incluídos na lista de espera.

Parágrafo único: Para a formação das listas finais de classificação deve-se observar o disposto no art. 4º da Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA e a Resolução nº 53, de 11 de dezembro de 2023 do CONSUNI Ufersa.

#### **4. DOS SISTEMAS DE INGRESSO**

**4.1** – O ingresso para o curso de Doutorado ocorrerá pelo Sistema de Ampla Concorrência e pelo Sistema de Reserva de Vagas.

**4.3** – Toda/o candidata/o concorrerá pelo Sistema de Ampla Concorrência.

**4.4** – A/O candidata/o que desejar concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas deverá assinalar o grupo social pelo qual pretende concorrer à reserva de vagas no momento da inscrição.

**4.5** – A/O candidata/o que desejar concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas exclusivas para servidor da UFERSA, atendendo à Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA, de 23 de setembro de 2015, deverá assinalar esta opção no momento da inscrição.

Parágrafo único: Eventuais vagas remanescentes do percentual a que se refere a reserva de vagas de grupos específicos previstos para as ações afirmativas serão preenchidas por outras/as candidatas/os da reserva de vagas relacionadas às ações afirmativas, seguindo a ordem dos grupos específicos previstos, definida no Edital e a ordem de classificação no certame. Havendo ainda vagas remanescentes, estas serão preenchidas por candidatas/os inscritas/os no sistema de ampla concorrência.

**4.6** – Serão oferecidas 12 vagas totais para candidatos a discente do PPGCTI, sendo 02 exclusivas para servidor da UFERSA, atendendo à Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA, de 23 de setembro de 2015 e 04 vagas para candidatos do sistema de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

reserva de vagas de ações afirmativas, atendendo a Resolução nº 53, de 11 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a regulamentação da política de ações afirmativas e reserva de vagas no âmbito da pós-graduação da Ufersa.

**4.7** – O Sistema de Reserva de Vagas destina-se a candidatas/os pertencentes aos seguintes grupos sociais:

- a) pessoas pretas ou pardas;
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas quilombolas;
- d) pessoas surdas;
- d) pessoas com deficiência;
- e) pessoas travestis e transexuais;
- f) pessoas refugiadas ou com visto humanitário;
- g) pessoas migrantes em condições de vulnerabilidade social.

**4.8** – Será considerada pessoa com deficiência a/o candidata/o que se enquadrar nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3298/1999, alterado pelo Decreto nº 5296/2004, no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), na Lei nº 14.126/2021 (visão monocular) e no enunciado na Súmula nº 45/2009 da Advocacia Geral da União.

**4.9** – Não será feita, em hipótese alguma, troca de sistema de ingresso e/ou modalidade de reserva de vaga após a inscrição no processo seletivo ter sido homologada.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** – As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), no período de 28/03/2025 até 12/05/2025, finalizando às 23h59min. As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGCTI: <https://ppgcti.ufersa.edu.br>. Toda documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em **PDF** e inserida no local indicado no sistema de submissão.

Parágrafo único: não serão aceitos documentos adicionais (nem mesmo para retificação) depois de encerrado o período de inscrição.

**5.2** – Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição Online e Anexar documentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

e comprovantes requeridos no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Parágrafo único: O pedido de inscrição feito pelo candidato implicará na aceitação expressa das condições estabelecidas no presente Edital que contém os seus anexos, edital divulgado na página do Processo Seletivo 2025.2 - Curso de Doutorado <https://ppgcti.ufersa.edu.br>, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.3** – No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar explicitamente um docente para os quais deseja concorrer a uma vaga no Curso de Doutorado do PPGCTI.

**5.4** – A documentação necessária para a inscrição deverá ser organizada segundo o sistema de submissão e inserida nos locais indicados do formulário de inscrição no sistema SIGAA, sendo estes os documentos:

- a) **Diploma do Curso de Mestrado (frente-e-verso), ou documento equivalente.**
- b) **Cópia do Histórico Acadêmico do Mestrado;**
- c) **Documento de identificação com foto** ou passaporte (para estrangeiro);
- d) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) (para estrangeiros);
- e) **Memorial Descritivo**, obrigatoriamente em língua portuguesa, em formato PDF tendo entre 3 e 5 páginas (incluindo notas e referências bibliográficas), em expresse acordo com as instruções de formatação constantes no Anexo V deste Edital;
- f) **Anteprojeto de Pesquisa**, conforme modelo indicado no ANEXO VI;
- g) **Currículo atualizado da Plataforma Lattes** para brasileiras/os ou estrangeiras/os (<https://lattes.cnpq.br/>);
- h) As candidatas mães que desejam a obtenção de critérios compensatórios na nota do currículo, tal como disposto no item 6.10 do presente Edital, deverão incluir, ainda, no ato de inscrição, cópia da certidão de nascimento e/ou, se for o caso, documento de guarda para fins de adoção de cada filho/a, considerando o período dos últimos cinco (5) anos (2020 a 2024 e os meses de 2025);
- i) As/Os candidatas/os para o Doutorado deverão indicar obrigatoriamente a Linha de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

à qual se candidatam, sendo vedada a troca de Linha de Pesquisa após a homologação da inscrição.

j) **Barema para avaliação do Currículo Lattes para o Curso de Doutorado** do candidato (ANEXO VIII).

k) **Comprovantes do Currículo Lattes**, conforme sequência apresentada no ANEXO VIII. Os comprovantes não precisam ser autenticados. Apenas comprovar os itens do ANEXO VIII.

l) **Comprovante de vínculo institucional efetivo com a UFRSA**, somente para candidatos que vão concorrer às vagas para servidor(a) da UFRSA;

m) **Anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, somente para candidatos que vão concorrer às vagas para servidor(a) da UFRSA;

n) As/os candidatas/os inscritas/os para o Sistema de Reserva de Vagas deverão submeter um **termo de autodeclaração** ANEXO XII (com uma justificativa acerca de sua opção para o acesso ao grupo social em que propõem sua inscrição), devidamente assinado, junto ao requerimento de inscrição no processo seletivo.

o) Além da documentação supracitada, as/os candidatas/os autodeclaradas/os: pessoas pretas ou pardas; pessoas indígenas; pessoas quilombolas; pessoas surdas; pessoas com deficiência; pessoas travestis e transexuais; pessoas refugiadas ou com visto humanitário; pessoas migrantes em condições de vulnerabilidade social, deverão anexar à inscrição os **documentos especificados** neste edital, conforme ANEXO XI, indicados a seguir:

I – As/Os candidatas/os indígenas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida pela liderança, com duas assinaturas (e contendo, de cada uma das lideranças, nome completo, RG/CPF e endereço), ou, ainda, emitida pela FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) ou por agência equivalente com reconhecimento oficial;

II – As/os candidatas/os quilombolas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida por liderança comunitária reconhecida, com duas assinaturas (e contendo, de cada liderança, nome completo, RG/CPF e endereço) ou pelo responsável legal da associação comunitária, ou, ainda, o registro seja da Fundação Cultural Palmares, seja do INCRA (Instituto Nacional de Colonização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial.

III – As/os candidatas/os surdas/os ou com deficiência deverão registrar, no requerimento de inscrição, eventuais solicitações de acessibilidade durante o processo de seleção. que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade analisados pela Comissão de Ações Afirmativas do PPGCTI da Ufersa, com auxílio da CAADIS/Ufersa.

IV As/Os candidatas/os surdos, ou candidatos com deficiência, além da assinatura do termo de autodeclaração, indicando o grupo social ao qual pertence. devem entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:

- a) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;
- b) Candidatos com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo;
- c) Candidatos com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

Observações importantes: Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM

V – As/os candidatas/os travestis e transexuais, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão indicar seu nome social no campo previsto no formulário de inscrição do processo seletivo e/ou apresentar Memorial sobre o processo de transição, que deve seguir as orientações de formatação dispostas no Anexo XIII deste Edital.

VI – As/os candidatas/os estrangeiras/os em situação de refúgio ou com visto humanitário deverão anexar documento oficial expedido por autoridade brasileira.

VII - Candidatos autodeclarados pretos/pardos deverão anexar a autodeclaração à inscrição, ANEXO XII.

**5.5** – Todos os documentos devem estar no formato “Portable Document Format” (PDF), com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

qualidade legível, frente-e-verso, quando houver informações dos dois lados do documento.

**5.6** – Documentos digitalizados em outros formatos, ilegíveis ou documentos digitalizados parcialmente acarretarão no indeferimento da inscrição.

**5.7** – A ausência do envio dos documentos listados no item 5.4 deste edital (exceto o subitem “i”, “Comprovantes do Currículo Lattes”) implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

**5.8** – Todos os documentos do item 5.4, subitem “i” devem ser digitalizados no formato “Portable Document Format” (PDF), com qualidade legível, frente-e-verso quando houverem informações dos dois lados do documento, e todos os documentos devem ser enviados como um único arquivo PDF, na ordem dos itens do ANEXO VII.

**5.9** – O candidato que deixar de enviar os comprovantes do Currículo Lattes terá sua pontuação zerada na análise do Currículo.

**5.10** – Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGCTI, sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFRSA na internet conforme ANEXO I que define o Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.

**5.11** – Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no semestre letivo de 2025.2, após a divulgação do resultado final deste processo seletivo.

## **6. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** – O processo seletivo é composto por três etapas: prova escrita, entrevista e produção técnico-científica do currículo lattes. Para pessoas candidatas da ampla concorrência e para candidatos que concorrem às vagas como servidores da Ufersa, a prova escrita tem caráter **eliminatório e classificatório**. Para pessoas candidatas à reserva de vagas e ações afirmativas, todas as etapas têm caráter **classificatório**.

**6.2** - A nota final mínima para aprovação dos candidatos da ampla concorrência é 7,0 (sete) e a nota mínima para aprovação dos candidatos da reserva de vagas é 5,0 (cinco).

**6.3** – As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme as seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

- a) Prova Escrita;
- b) Entrevista; e
- c) Produção técnico-científica do Currículo Lattes.

§ 1º. A primeira etapa do Processo Seletivo compreende uma Prova Escrita com **duração de 3h30min** e foco na habilidade de expressão textual sobre um tema geral, apresentado no momento da prova. A nota máxima é de 10,0 (dez) e a nota mínima para aprovação é de 6,0 (seis) pontos para os candidatos inscritos no acesso universal (ampla concorrência) e para candidatos que concorrem às vagas como servidores da Ufersa.

§ 2º. Os critérios de avaliação da Primeira Etapa - Prova Escrita - e a bibliografia recomendada encontram-se no ANEXO IV.

§ 3º. A avaliação da Prova Escrita será realizada por três professores, indicados pelo Colegiado do Programa, como informado no ANEXO IX e estes atribuirão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios estabelecidos no ANEXO IV deste edital.

§ 4º. A avaliação da Prova Escrita será realizada de forma anônima, sem que os avaliadores possam identificar os autores das provas.

§ 5º. A prova não será identificada pelos nomes dos candidatos e, no ato de realização da prova, cada candidato receberá um código.

§ 6º. O candidato que assinar sua prova será desclassificado.

**6.4** - As datas, locais e horários da Prova Escrita serão disponibilizados conforme o calendário de atividades do processo seletivo e divulgados no site do Programa: <https://ppgcti.ufersa.edu.br>

§ 1º. Os candidatos que não comparecerem às etapas da Prova Escrita ou não respeitarem o horário determinado para início das atividades serão eliminados.

§ 2º. Os candidatos aprovados na Prova Escrita serão avaliados na etapa de Entrevista.

**6.5** – A entrevista de defesa do anteprojeto será realizada de modo remoto e os candidatos receberão o link através do e-mail cadastrado pelos candidatos na inscrição, sendo que esta etapa contará com, no mínimo, duas/dois avaliadoras/es, indicados pelo Colegiado do Programa, que atribuirão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VII deste edital. A leitura e conhecimento do Anteprojeto de Pesquisa pelos avaliadores subsidiará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

as atividades indicadas na etapa da entrevista. A nota da entrevista expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

§ 1º. Destaca-se que esta fase é eliminatória para os candidatos da ampla concorrência e servidores da Ufersa – e a nota para aprovação é de 6,0 pontos. Esta fase é classificatória para candidatos do sistema de reserva de vagas de grupos específicos previstos para as ações afirmativas.

§ 2º. O candidato terá 10 minutos para apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa, seguido de Entrevista que será organizada como consta o ANEXO VII.

§ 3º. Serão consideradas nesta etapa de avaliação, como documentação que subsidia as atividades da banca de entrevistas, o memorial descritivo e o anteprojeto do candidato.

**6.6** - A Entrevista acontecerá de maneira remota por meio da plataforma Google Meet, sendo necessário o candidato dispor de equipamentos de informática (computador, smartphone ou tablet), com câmera de vídeo, acessórios de áudio e conexão de internet adequados para realização de chamadas de videoconferência.

§ 1º As datas e horários das entrevistas serão disponibilizados conforme o calendário de atividades do processo seletivo e divulgados no site do Programa: <https://ppgcti.ufersa.edu.br>

§ 2º Os links de acesso para realização das entrevistas serão informados via e-mail.

§ 3º O cadastramento do candidato para acesso à sala do Google Meet será através do e-mail informado no momento da inscrição, não sendo permitido o acesso por meio de outra conta.

§ 4º A Comissão avaliadora não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão de internet ou má qualidade de som ou imagem que comprometam a etapa de arguição. Caso aconteçam e impossibilitem a entrevista, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

§ 5º É obrigatório que durante a entrevista a câmera do(a) candidato(a) esteja ligada e funcionando corretamente.

§ 6º. Não será permitido o uso de computador ou datashow para a apresentação do Anteprojeto.

§ 7º. Candidatos que integram grupo social como pessoa surda poderão participar da segunda etapa de entrevista em Língua Brasileira de Sinais e a universidade deverá disponibilizar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

intérpretes para assegurar as melhores condições nesta etapa.

**6.7** - O currículo lattes será analisado por, no mínimo, dois avaliadores, indicados pelo Colegiado do programa, que atribuirão nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme os critérios descritos no Anexo VIII deste edital.

**6.8** - As candidatas mães e/ou adotantes terão acrescidos 1 (um) ponto na nota do currículo, por filho/a, considerando os últimos 5 anos (período compreendido entre 2020 e 2024) e primeiros meses de 2025 (no caso, mediante apresentação, no ato de inscrição, da cópia da certidão de nascimento e/ou, se for o caso, documento de guarda para fins de adoção de cada filho/a).

**6.9** - A pontuação do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (3 \times PE + 5 \times E + 2 \times CL) / 10$$

Em que:

NF: Nota Final;

PE: Nota da Prova Escrita;

E: Nota da Entrevista;

CL: Nota do Currículo.

Parágrafo único: A nota mínima para aprovação final será 7,0 (sete) para os candidatos de ampla concorrência e que concorrem às vagas como servidores e 5,0 (cinco) para os candidatos inscritos para reserva de vagas.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** - Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, será facultado ao candidato(a) contestá-los, por meio de recurso dirigido ao PPGCTI por meio do e-mail:

[doutorado.ppgcti@ufersa.edu.br](mailto:doutorado.ppgcti@ufersa.edu.br) no prazo de **um dia útil**, contado a partir da data de divulgação dos resultados.

**7.2** - Os recursos deverão trazer com clareza a identificação do candidato, o item da seleção que é contestado e argumentos fundamentados que justifiquem a contestação, encaminhado conforme estabelecido no ANEXO IX – Formulário de solicitação de recurso.

**7.3** - Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até dois dias úteis e respondidos individualmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

**7.4** - Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada categoria de candidato referida no item 3.2 e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFRSA e/ou PPGCTI/UFRSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** - É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e a autenticidade das informações prestadas e da documentação apresentada neste processo seletivo, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

**8.2** - O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGCTI, dentro dos prazos fixados pelo calendário acadêmico da pós-graduação da UFRSA, mediante apresentação da documentação exigida.

**8.3** - A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato em matricular-se no PPGCTI, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato suplente, para ocupar a vaga ociosa.

**8.4** - A aprovação e classificação do candidato no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGCTI não garante bolsa de estudo para nenhum candidato classificado. Porém, se no decorrer do Curso estas surgirem, as mesmas serão distribuídas aos discentes regularmente matriculados de acordo com os critérios das agências financiadoras e do Colegiado do PPGCTI.

**8.5** - As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos os candidatos, guardadas as especificidades descritas a seguir.

§1º Os candidatos autodeclarados que atingirem nota final superior às dos candidatos da ampla concorrência de mesma Linha de Pesquisa, ocuparão as vagas de ampla concorrência, e a vaga de reserva será redistribuída para o candidato autodeclarado seguinte classificado da mesma Linha de Pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

§ 2º Aplicam-se aos candidatos do Sistema de Reserva de Vagas todas as demais normas previstas no edital de seleção para os demais candidatos.

§ 3º Em caso de desistência do candidato autodeclarado, a vaga será preenchida por outro candidato a que se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação no certame.

**8.6** - Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCTI.

**8.7** - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFERSA, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.8** - Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do e-mail: [doutorado.ppgcti@ufersa.edu.br](mailto:doutorado.ppgcti@ufersa.edu.br)

Profª Drª. Liana Holanda Nepomuceno Nobre  
(Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA)

Profª. Drª. Maria de Fátima de Lima das Chagas  
(Coordenadora do PPGCTI/UFERSA)

Profª. Drª. Karla Rosane do Amaral Demoly

Prof. Dr. André Duarte Lucena

Prof. Dr. Francisco Milton Mendes Neto

Profª. Drª. Maria de Fátima de Lima das Chagas  
(Comissão Geral de Seleção - PGCTI/UFERSA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	28/03/2025
Inscrições	<b>28/03 a 12/05/2025</b>
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	14/05/2025
Encaminhamento dos recursos da homologação das inscrições	15 e 16/05/2025
Divulgação final das inscrições homologadas	19/05/2025
Primeira etapa - prova escrita	22/05/2025
Divulgação preliminar dos resultados da primeira etapa da seleção	25/06/2025
Encaminhamento de recursos ao resultado preliminar da primeira etapa da seleção	25 e 26/06/2025
Resultado final da primeira etapa da seleção	01/07/2025
Divulgação de horários e links para as defesas dos anteprojetos e entrevistas - 2ª etapa, pela Comissão, com respectivos avaliadores	03/07/2025
Defesas dos anteprojetos e entrevistas	07 a 15/07/2025
Divulgação dos resultados preliminares finais	21/07/2025
Encaminhamento de recursos	21 a 22/07/2025
Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados em ações afirmativas para aferição perante a Comissão de Heteroidentificação	21/07/2025
Período para processos de aferição/heteroidentificação	23/07/2025
Divulgação preliminar da avaliação de heteroidentificação de candidatos aptos	24/07/2025
Encaminhamento de recursos ao resultado preliminar da avaliação de	24 a 25/07/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

heteroidentificação	
Resultado final	28/07/2025
Solicitação de matrícula	04/08 a 08/08
Início das aulas	18/08/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

## ANEXO II – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR LINHA DE PESQUISA PARA O CURSO DE DOUTORADO

.As vagas serão disponibilizadas dentre as linhas de pesquisa que contam com os docentes listados abaixo com seus respectivos e-mails, endereço eletrônico do Currículo Lattes e temas de interesse para pesquisa:

### LINHA DE PESQUISA: DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA SOCIEDADE

VAGAS			
Ampla concorrência	Ações afirmativas	Servidores	Total
3	2	1	6

Orientador(a)/E-mail/Currículo Lattes	Temas de Interesse
ALAN MARTINS DE OLIVEIRA alanmartins@ufersa.edu.br <a href="http://lattes.cnpq.br/2105147275400017">http://lattes.cnpq.br/2105147275400017</a>	Gestão ambiental, ruralidades, desenvolvimento sustentável e tecnologias ambientais.
ALMIR MARIANO DE SOUSA JÚNIOR almir.mariano@ufersa.edu.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5683392306442410">http://lattes.cnpq.br/5683392306442410</a>	Inter-relações entre a saúde e o planejamento urbano e regional. Habitação de interesse social. Correlações de questões urbanas, ambientais e sociais.
DEISE JULIANA FRANCISCO deisej@gmail.com <a href="http://lattes.cnpq.br/3256764275787933">http://lattes.cnpq.br/3256764275787933</a>	Pesquisas no campo da saúde mental. Ética e educação. Tecnologias digitais na educação. Interesse especial na pesquisa-intervenção.
FRANCISCO MILTON MENDES NETO miltonmendes@ufersa.edu.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5725021666916341">http://lattes.cnpq.br/5725021666916341</a>	Impacto das Metodologias Ativas na Aprendizagem Impacto da Inteligência Artificial nos Processos de Aprendizagem em Educação. Literacia Digital e Cidadania Digital na Era da Inteligência Artificial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JÚNIOR franciscosouto@ufersa.edu.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5064377445535415">http://lattes.cnpq.br/5064377445535415</a>	Processo de aprendizagem em Educação. Tecnologias ambientais. Estratégias de divulgação científica.
NIZE MARIA CAMPOS PELLANDA nizepe@gmail.com <a href="http://lattes.cnpq.br/4655477569177276">http://lattes.cnpq.br/4655477569177276</a>	Cognição, Tecnologias e Subjetividade no contexto da Educação.

**LINHA DE PESQUISA: EXPERIÊNCIAS HUMANA, SOCIAL E TÉCNICA**

<b>VAGAS</b>			
<b>Ampla concorrência</b>	<b>Ações afirmativas</b>	<b>Servidores</b>	<b>Total</b>
3	2	1	6

<b>Orientador(a)/E-mail/Currículo Lattes</b>	<b>Temas de Interesse</b>
CLÁUDIA RODRIGUES DE FREITAS freitascrd@gmail.com <a href="http://lattes.cnpq.br/5266827280052272">http://lattes.cnpq.br/5266827280052272</a>	Educação e Processos Inclusivos. Materiais em Multiformato.
JOÃO MÁRIO PESSOA JÚNIOR joao.pessoa@ufersa.edu.br <a href="http://lattes.cnpq.br/6155717069112346">http://lattes.cnpq.br/6155717069112346</a>	Políticas, práticas e experiências humanas em saúde coletiva e saúde mental. Inovações no cuidado em saúde coletiva e mental.
KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY karla.demoly@ufersa.edu.br <a href="http://lattes.cnpq.br/3609545420379153">http://lattes.cnpq.br/3609545420379153</a>	Promoção do cuidado e da aprendizagem em Educação e/ou em Saúde Mental. Avaliação de Políticas Públicas em Educação. Práticas de Escrita em diferentes contextos sociais.
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DAS CHAGAS fatima.lima@ufersa.edu.br <a href="http://lattes.cnpq.br/3492749510312439">http://lattes.cnpq.br/3492749510312439</a>	Tecnologias digitais como potência de aprendizagem e de autoria no contexto da Educação Básica. Cultura digital e autoria no contexto escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

REMERSON RUSSEL MARTINS remerson@ufersa.edu.br <a href="http://lattes.cnpq.br/6904855501043136">http://lattes.cnpq.br/6904855501043136</a>	Experiências e vivências de estudantes neurodivergentes na educação superior.
RICARDO BURG CECCIM burgceccim@gmail.com <a href="http://lattes.cnpq.br/9247766157002480">http://lattes.cnpq.br/9247766157002480</a>	Arte, educação popular e saúde mental. Tecnologia social, diversidade e inclusão no semiárido potiguar. Gênero, sexualidade, tecnologia e performance para além do binarismo masculino/feminino no semiárido potiguar.

Parágrafo único: É facultado ao candidato entrar em contato com os docentes em busca de informações adicionais sobre os temas de pesquisa propostos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO SIGAA**  
no link abaixo:

**Processos Seletivos - STRICTO SENSU**

(clique na setinha verde do lado direito do item:

**EDITAL PROPPG 21/2025 – PROCESSO SELETIVO PPGCTI 2025.2**  
**DOUTORADO INTERDISCIPLINAR EM**  
**COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## **ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS PARA O CURSO DE DOUTORADO**

A prova escrita terá duração de três horas e trinta minutos, consistirá em proposição de escrita sobre os temas envolvidos na área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

O tema da proposição de escrita da prova escrita será apresentado aos candidatos no início da avaliação.

O Programa indica referências apenas como apoio, para leitura dos candidatos e estes podem buscar outras referências mais próximas de seus interesses de pesquisa, ampliando com estas leituras o que julgarem pertinentes aos campos de sua formação.

A escrita será avaliada mediante os seguintes critérios e pesos:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
1. Atenção ao enunciado, com escrita articulada à questão proposta.	2,0
2. Articulação dos argumentos com os debates contemporâneos e com o interesse de pesquisa do candidato.	2,0
3. Articulação da composição escrita, de modo a relacionar o interesse de pesquisa do candidato com a perspectiva de formação interdisciplinar e a área de concentração do programa - Cognição, Tecnologias e Instituições.	2,0
4. Estruturação de texto com consistência argumentativa.	2,0
5. Precisão e correção da linguagem.	2,0



## REFERÊNCIAS INDICADAS COMO APOIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

As referências indicadas para apoio, e que podem ser ampliadas com as referências trazidas pelos candidatos dos seus campos de formação, interagem com os conceitos centrais presentes na Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação Acadêmico e Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições, listadas a seguir:

### INTERDISCIPLINARIDADE:

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **A pesquisa interdisciplinar**: uma possibilidade de construção do trabalho científico/acadêmico. Educação Matemática Pesquisa, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 137-150, 2008. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/emp/article/download/1647/1064/3342>

CARBONARA, Vanderlei. Interdisciplinaridade e ética: uma abordagem para além da perspectiva epistemológica. **Conjectura: Filos. e Educ.**, Caxias do Sul, v. 24, e019034, 2019. Disponível em < <https://doi.org/10.18226/21784612.v24.e019034> >. Acesso em: 20 fev. 2025.

SANTOS, Genário dos; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; FERNANDES, Sérgio Augusto Franco. A produção científica sobre a interdisciplinaridade: uma revisão integrativa. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 36, e226532, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698226532>

SATOLO, Vanessa Prezotto Ximenes; BERNARDO, Cristiane Hengler Corrêa; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; MORALES, Angélica Góis. **Um panorama histórico-conceitual da pesquisa interdisciplinar**: uma análise a partir da pós-graduação da área interdisciplinar. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 35, e185294, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698185294>

### COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES:

Indica-se aos candidatos a consulta das dissertações já defendidas pelos egressos do PPGCTI, que possam interagir com seus interesses de estudo, como modo de entendimento e apoio para esta composição escrita, buscando articular com os estudos relacionados à área de concentração do programa de pós-graduação.

Produções disponibilizadas no site do PPGCTI:

Turma de 2016: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2016/>>

Turma de 2017: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2017/>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

Turma de 2018: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2018/>>

Turma de 2019: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2019/>>

Turma de 2020: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2020/>>

Turma de 2021: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2021/>>

Turma de 2022: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2022/>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## **ANEXO V - INSTRUÇÕES PARA A ESCRITA DO MEMORIAL DESCRITIVO**

O Memorial consiste em um texto de apresentação das principais realizações e aspectos da trajetória profissional/acadêmica que constituem o perfil do/a candidato/a. Recomenda-se que sejam enfatizados no Memorial atividades, projetos, publicações e outras iniciativas desenvolvidas dentro e fora do ambiente universitário. Importante destacar a relação desse percurso profissional e/ou acadêmico com o campo interdisciplinar em geral e com o trabalho que pretende desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições.

O documento deve ter no máximo 10 MB e ser encaminhado em formato Portable Document Format - PDF. A formatação do texto do memorial deve seguir a seguinte configuração: Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. As margens devem ter as seguintes distâncias: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita 3cm.

O memorial deve ter de 3 a 5 páginas, numeradas na parte superior direita. Os títulos de cada item devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## **ANEXO VI – INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA PARA O CURSO DE DOUTORADO**

Título do Anteprojeto:

Orientador/a sugerido:

Candidato/a:

3 a 5 Palavras-chave:

O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter:

1. Introdução
2. Problema de pesquisa e justificativa
3. Objetivos (Geral e Específicos)
4. Embasamento Teórico
5. Método
6. Resultados Esperados
7. Cronograma das Atividades
8. Referências Bibliográficas

**MODELO DE FORMATAÇÃO:** O Anteprojeto deve, necessariamente, ser apresentado seguindo as seguintes orientações de diagramação:

Fonte: Times New Roman

Tamanho da fonte: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

Alinhamento: Justificado

Tamanho da página: Folha A4

Margem superior: 3 cm, Margem inferior: 2 cm, Margem esquerda: 3 cm, Margem direita: 2 cm

Para citações e disposição das referências (no corpo do texto e nas referências bibliográficas, a/o candidata/o deve seguir as regras da ABNT).



## **IMPORTANTE:**

Além disso, a não observância às instruções de formatação sobre a fonte, tamanho da fonte, espaçamento, margem e tamanho da página no Anteprojeto, resultará na não homologação da inscrição da/o candidata/o e sua consequente exclusão do processo de seleção.

## **INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM APRESENTADAS NO PROJETO (SEM CARÁTER DE OBRIGATORIEDADE)**

### **Problema de pesquisa e justificativa**

Espera-se que o/a candidato/a apresente, de modo detalhado e em articulação com a literatura pertinente, o tema de pesquisa e, mais do que isso, o objeto de pesquisa que pretende desenvolver ao longo do Doutorado. É importante referir-se explicitamente às/aos autoras/es mais relevantes no que se refere ao tema e à abordagem de pesquisa pretendidos. Podem constar nesta parte do anteprojeto, igualmente, elementos que justifiquem a importância de pesquisar a temática, especialmente do ponto de vista da interlocução com pesquisas já realizadas sobre o mesmo foco. Pode explicitar, também, se for o caso, as hipóteses que orientam o anteprojeto de pesquisa. É importante que o texto tenha coesão. As menções às/aos autoras/es e as citações devem ser indicadas no texto seguindo as normas da ABNT.

### **Objetivos**

Sugere-se a indicação de um objetivo geral (que expresse o que se pretende explicar, entender, fazer ver, ampliar, aprofundar etc. com a pesquisa) e alguns objetivos específicos (que se refiram mais diretamente às ações de pesquisa que serão desenvolvidas para se chegar ao objetivo geral principal). Pode ser escrito em itens ou em forma de parágrafos.

### **Perspectivas teórico-metodológicas**

Nesta parte espera-se que o/a candidato/a discorra sobre as concepções teóricas e metodológicas que sustentarão a realização da pesquisa. Nesse sentido, é importante que sejam apresentados os principais conceitos e/ou autores/as que se articulam à sua proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

investigativa. É importante não apenas indicar pontualmente esses elementos, mas principalmente desenvolver textualmente aspectos explicativos, dando atenção à pertinência que esses aspectos têm no conjunto da proposta. Recomenda-se observar a temática individual do/a(s) orientador(s) aos/às quais se candidata. Também se espera que o/a candidato/a seja capaz de indicar os procedimentos metodológicos que pretende seguir para efetivo desenvolvimento da pesquisa, sustentando suas opções em referenciais teórico-metodológicos específicos e que deverão ser mencionados no texto. É importante que o/a candidato/a apresente algum nível de detalhamento quanto ao modo como pretende desenvolver a proposta de investigação. É importante que o texto tenha coesão. As menções às/aos autoras/es e as citações devem ser indicadas no texto seguindo as normas da ABNT.

#### **Referências:**

Espera-se que o/a candidato/a liste, respeitando regras ABNT, os trabalhos citados ao longo do anteprojeto.

#### **Observações:**

- | Anteprojeto de Pesquisa (em formato PDF) não deverá ultrapassar 10 laudas
- | Deverá seguir as normas ABNT para formatação, citações e referências bibliográficas.
- | Não é necessário capa, folha de rosto ou sumário.

### **REFERÊNCIAS INDICADAS COMO APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DO ANTEPROJETO**

As referências são indicadas apenas para apoio e são as construções já indicadas e que se articulam com o projeto de formação do PPGCTI/Ufersa. Elas podem ser ampliadas com as referências trazidas pelos candidatos dos seus campos de formação, interação com os conceitos centrais presentes na Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação Acadêmico e Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições, listadas a seguir:

#### **INTERDISCIPLINARIDADE**

CARBONARA, Vanderlei. Interdisciplinaridade e ética: uma abordagem para além da perspectiva epistemológica. **Conjectura: Filos. e Educ.**, Caxias do Sul, v. 24, e019034, 2019.

Disponível em <<https://doi.org/10.18226/21784612.v24.e019034>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SANTOS, G. D.; COELHO, M. T. Á. D.; FERNANDES, S. A. F. **A produção científica sobre a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

**interdisciplinaridade:** uma revisão integrativa . Educação em Revista, v. 36, p. e226532, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-4698226532>>. Acesso em 25. fev. 2025.

SATOLO, Vanessa Prezotto Ximenes; BERNARDO, Cristiane Hengler Corrêa; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; MORALES, Angélica Góis. Um panorama histórico-conceitual da pesquisa interdisciplinar: uma análise a partir da pós-graduação da área interdisciplinar. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 35, e185294, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698185294>

THÜRLER, D. Um mundo melhor para um número maior de pessoas. Revista da ANINTER-SH, v. 1, p. 1–9, 2024. Disponível em <https://revistadaanintersh.org/index.php/anintersh/article/view/32/29>

## **COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES**

Indica-se aos candidatos, para maior aproximação com as temáticas presentes no Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições as dissertações já defendidas pelos egressos do PPGCTI. Do mesmo modo, os/as candidatos/as podem acessar as produções dos/as docentes que oferecem vagas neste edital de seleção para o curso de Doutorado, consultando as construções presentes em seus currículos lattes, cujos endereços estão no site do programa:

<<https://ppgcti.ufersa.edu.br/quadro-de-docentes/>>.

## **PRODUÇÕES DE DISSERTAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DO PPGCTI**

Turma de 2016: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2016/>>

Turma de 2017: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2017/>>

Turma de 2018: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2018/>>

Turma de 2019: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2019/>>

Turma de 2020: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2020/>>

Turma de 2021: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2021/>>

Turma de 2022: <<https://ppgcti.ufersa.edu.br/dissertacoes-turma-2022/>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

**ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA - PARA O  
CURSO DE DOUTORADO**

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
1. O(a) candidato(a) explicou com clareza a aderência de seu Anteprojeto de Pesquisa com a proposta interdisciplinar e a linha de pesquisa do orientador sugerido.	2,0			
2. O(a) candidato(a) explicou com clareza a sua trajetória de formação e experiência profissional e acadêmica, conforme a escrita do seu memorial.	2,0			
3. O(a) candidato(a) apresentou coerência na defesa do Anteprojeto de pesquisa, demonstrando capacidade de argumentação e concatenação de ideias.	3,0			
4. O(a) candidato(a) esclareceu como seu Anteprojeto de pesquisa interage com sua trajetória profissional e acadêmica, demonstrando a viabilidade e domínio de conhecimentos necessários para a execução.	2,0			
5. O(a) candidato(a) apresentou disponibilidade em participar das disciplinas e executar o Projeto de pesquisa, com flexibilidade para possíveis adequações da proposta inicialmente submetida.	1,0			
<b>Total de cada avaliador</b>				
<b>Média final</b>				

Observações:

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

## ANEXO VIII - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CURSO DE DOUTORADO

<b>TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DOUTORADO</b>		
<b>GRUPO I – Formação e Atividades Acadêmicas</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização (360h) (máximo de 2 cursos)	0,5	
Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento (cursos com, no mínimo, 60 horas; máximo de 2 cursos)	0,3	
Aprovação em Disciplina como Aluna/o Especial em Programas de Pós-Graduação	0,2 por disciplina	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 por semestre	
Bolsa de Extensão	0,3 por semestre	
Bolsa de Monitoria acadêmica	0,3 por semestre	
Bolsa do Programa de Iniciação à Docência	0,3 por semestre	
Representação discente	0,2 por semestre	
<b>Total de pontos aproveitados (máximo 3,0):</b>		
<b>Total de pontos excedentes:</b>		
<b>GRUPO II – Experiência Docente e Profissional</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontuação</b>
Docência no Ensino Superior	0,25 pontos por semestre	
Orientações acadêmicas na graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes;	0,3 por orientação	
Orientações acadêmicas na Pós-Graduação (Especialização: monografia ou TCC)	0,3 por orientação	
<b>Total de pontos aproveitados (máximo 3,0):</b>		
<b>Total de pontos excedentes:</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

<b>GRUPO III – Produção Científica, Técnica e Artística (a partir de 2020)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo em periódico – Classificação A1 ou A2 no Qualis*	1,0	
Artigo em periódico – Classificação A3 ou A4 no Qualis*	0,6	
Artigo em periódico – Classificação B e C no Qualis*	0,2	
Capítulo de livro publicado	0,4	
Livro publicado	1,0	
Trabalho completo em anais de evento	0,3	
Apresentação de trabalho em evento	0,1	
Resumo publicado em anais de evento	0,1	
Artigo em jornal e/ou revista	0,1	
Produção artística	0,3	
Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros)	0,2	
Outros tipos de produção bibliográfica	0,1	
<b>Total de pontos aproveitados (máximo 3,0):</b>		
<b>Total de pontos excedentes:</b>		
<b>GRUPO IV – Participação em Projetos</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontuação</b>
Coordenação de Projeto de Pesquisa	0,5 por ano	
Participação em Projeto de Pesquisa (equipe executora)	0,3 por ano	
Coordenação de Projeto de Extensão	0,4 por ano	
Participação em Projeto de Extensão (equipe executora)	0,2 por ano	
Participação em projetos sociais no âmbito do Terceiro Setor	0,2 por ano	
<b>Total de pontos aproveitados (máximo 1,0):</b>		
<b>Total de pontos excedentes:</b>		
<b>SÍNTESE DA PONTUAÇÃO</b>		
<b>GRUPO I – Formação e Atividades Acadêmicas</b>		
<b>GRUPO II – Experiência Docente e Profissional</b>		
<b>GRUPO III – Produção Científica, Técnica e Artística</b>		
<b>GRUPO IV – Participação em Projetos</b>		
<b>TOTAL:</b>		

\*Para fins de pontuação será considerada a área de avaliação Interdisciplinar da CAPES, no quadriênio de 2017-2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## ANEXO IX – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador/a do documento de identidade nº..... e do CPF nº ....., apresento recurso junto ao PPGCTI/UFERSA solicitando a revisão do resultado preliminar, considerando as diferentes etapas do processo de seleção, conforme o Edital nº. 21/2025. A decisão, objeto de contestação, é o indeferimento da etapa (**assinale uma das opções abaixo**):

- resultado preliminar das inscrições homologadas;
- resultado preliminar da avaliação da primeira etapa de seleção - Prova Escrita;
- resultado preliminar da avaliação da segunda etapa de seleção - Entrevista;
- resultado preliminar da seleção;
- resultado preliminar da avaliação de heteroidentificação (apenas candidatos da reserva de vagas e ações afirmativas).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

---

---

---

---

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## **ANEXO X – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO RESPONSÁVEIS POR CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

[Portaria Nº 22/2025 – PROPPG, de 27 de março de 2025](#) – Designa os docentes:

Prof. Dr. André Luiz dos Santos Paiva

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Deise Juliana Francisco

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karla Rosane do Amaral Demoly

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima de Lima das Chagas (Presidente)

para compor a Comissão Responsável pela avaliação da Primeira Etapa – Prova Escrita, deste edital.

[Portaria Nº 22/2025 – PROPPG, de 27 de março de 2025](#) – Designa os docentes relacionados para compor a Comissão Responsável pela organização da avaliação da Segunda Etapa – Entrevista.

Prof. Dr. Francisco Souto de Sousa Júnior (Presidente)

Prof. Dr. João Mário Pessoa Júnior

Profa. Dra. Fabrícia Nascimento de Oliveira

[Portaria Nº 22/2025 – PROPPG, de 27 de março de 2025](#) – Designa os os docentes para a avaliação da Terceira Etapa - Análise do currículo.

Prof. Dr. Alan Martins de Oliveira (Presidente)

Prof. Dr. Remerson Russel Martins

Prof. Dr. Bruno de Sousa Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## **ANEXO XI - DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO - CANDIDATOS PARA RESERVA DE VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS**

I – As/Os candidatas/os indígenas, além da assinatura do termo de autodeclaração, ANEXO XII, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida pela liderança, com duas assinaturas (e contendo, de cada uma das lideranças, nome completo, RG/CPF e endereço), ou, ainda, emitida pela FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) ou por agência equivalente com reconhecimento oficial;

II – As/os candidatas/os quilombolas, além da assinatura do termo de autodeclaração, ANEXO XII, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida por liderança comunitária reconhecida, com duas assinaturas (e contendo, de cada liderança, nome completo, RG/CPF e endereço) ou pelo responsável legal da associação comunitária, ou, ainda, o registro seja da Fundação Cultural Palmares, seja do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial.

III – As/os candidatas/os surdas/os ou com deficiência deverão registrar, no requerimento de inscrição, eventuais solicitações de acessibilidade durante o processo de seleção. que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade analisados pela Comissão de Ações Afirmativas do PPGCTI da Ufersa, com auxílio da CAADIS/Ufersa.

IV As/Os candidatas/os surdos, ou candidatos com deficiência, além da assinatura do termo de autodeclaração, ANEXO XII, indicando o grupo social ao qual pertence. devem entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:

d) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

e) Candidatos com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo;

f) Candidatos com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

Observações importantes: Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

V – As/os candidatas/os travestis e transexuais, além da assinatura do termo de autodeclaração, ANEXO XII, deverão indicar seu nome social no campo previsto no formulário de inscrição do processo seletivo e/ou apresentar Memorial sobre o processo de transição, que deve seguir as orientações de formatação dispostas no Anexo XIII deste Edital.

VI – As/os candidatas/os estrangeiras/os em situação de refúgio ou com visto humanitário deverão anexar documento oficial expedido por autoridade brasileira.

VII - Candidatos autodeclarados pretos/pardos deverão anexar a autodeclaração à inscrição, ANEXO XII.

**Observações Importantes:**

- Todos os documentos devem estar no formato “Portable Document Format” (PDF), com qualidade legível, frente-e-verso, quando houver informações dos dois lados do documento.
- Documentos digitalizados em outros formatos, ilegíveis ou documentos digitalizados parcialmente acarretarão no indeferimento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## ANEXO XII - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social (opcional): \_\_\_\_\_

Declaro-me como:

- PESSOA PRETA ou PARDA
- PESSOA INDÍGENA
- PESSOA QUILOMBOLA
- PESSOA TRAVESTI / TRANSEXUAL
- PESSOA SURDA
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- PESSOA REFUGIADA OU PESSOA COM VISTO HUMANITÁRIO
- PESSOA MIGRANTE EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL

### Para candidata(o) indígena

Nome e localidade de sua comunidade e povo indígena:

\_\_\_\_\_

### Para candidata(o) quilombola

Nome e localidade de sua comunidade remanescente de quilombo:

\_\_\_\_\_

INSIRA JUSTIFICATIVA DE PERTENCIMENTO AO GRUPO SOCIAL ASSINALADO  
ACIMA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
MESTRADO E DOUTORADO - PPGCTI

---

## **ANEXO XIII - MODELO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL SOBRE PROCESSO DE TRANSIÇÃO**

Este Memorial sobre o processo de transição deverá, necessariamente, ser apresentado seguindo as seguintes orientações de diagramação:

Fonte: Times New Roman

Tamanho da fonte: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

Alinhamento: Justificado

Tamanho da página: Folha A4

Margem superior: 3 cm, Margem inferior: 2 cm, Margem esquerda: 3 cm, Margem direita: 2 cm

Eventuais citações (diretas e indiretas) e disposição das referências feitas no corpo do texto e na bibliografia, a/o candidata/o deve seguir as regras da ABNT.